



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2020 – CMDU

Aos **vinte e sete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU (Suplente em exercício da titularidade)**, Elaine Cristina Fontana – SDU (Titular), Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Solange Duarte – **SM (Suplente em exercício da titularidade)**, Benedito Aparecido de Lima - **Mov. Pop. Titular – Associação Benedita Vaz de Lima – ASCCONTS (titular)**, Cléia Pereira de Araújo – **Mov. Pop. – Sociedade de apoio à Luta pela Moradia – SAM/MNLM Brasil (Suplente)**, Marinéia Lazzari Chiovatto – **Trabalhadores por seus Sindicatos -SASP (Titular)**, Wesley Conrado dos Santos Silva -**Trabalhadores por seus Sindicatos -SASP (Suplente)**, Demostenes Lopes Cordeiro – **Ent. Empresarial - Associação dos Empresários de Cumbica – ASEC – (Titular)**, Roberto dos Santos Moreno - **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Titular)**, José Carlos Guerra Junior – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Suplente)**, Antonio Roberto Marchiori – **Organizações não governamentais ONG’s- Agende (Suplente em exercício da titularidade).** *****

Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros: Jorge Taiar – SDU (Titular), Alex Mendes Nepomuceno – SDU (Suplente), Flávio Geradine Naressi – Ent. Classe - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – ASSEAG (Titular), Maurício Carlos Colim - Ent. Empresarial - Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – CIESP (Suplente) *****

Registramos as ausências injustificadas da Secretaria de Obras, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e dos Conselheiros: Mario Pereira de Lemos – Ent. Classe e Profis. - Associação dos Profissionais Concursados nas Carreiras Universitárias e Tecnológicas no Serviço Público Municipal de Guarulhos – ATUS (Suplente), Daniel José Lopes Junior - Organizações não governamentais ONG’s – Inovation (Titular). *****

Participaram da reunião os convidados: Cirilo (ENIAC), Elaine (ENIAC), Eloise (UNG), Esmeralda (UNG), Renato Teixeira (ENIAC), Woshngton (ENIAC), Jamile da Conceição Carvalho Batista (ENIAC), Maria Alves (ENIAC), Linda Hatoum (UNG), Katia Tani – SDU01.06 e Romão – SDU. *****

Também estava presente a Secretária-executiva, Sra. Francini Renata Domingues – SDU01.06.01, que registrou essa ata. *****

A reunião foi realizada de forma remota através da plataforma do ENIAC, acessada pelo link <https://us.bbcollab.com/guest/47e7b1effb34427788f520cd25c0d629>, com suporte do Conselheiro José Carlos Guerra Junior -ENIAC. *****

Quanto à divulgação e participação, foi dado cumprimento ao § 1º, do art. 15 do Regimento Interno do CMDU¹. *****

As pautas da reunião foram as seguintes: 1 – Apresentação - Plano Diretor, referente à atribuição prevista nos incisos I e II, do art. 120, da Lei 7.730/2019 – preparação para Planejamento Estratégico do CMDU de 11/12/2020 - Conselheiro Roberto Moreno – UNG; 2 - Elaboração do Ofício em conjunto com a Câmara Técnica de análise de Empreendimentos, referente ao aterro CDR, seguida de deliberação para aprovação e encaminhamentos - Conselheira Marinéia – SASP; 3 – Informes: 3.1 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU e Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD (arts.128/141 – Plano Diretor) –

¹ **Art. 15** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês e reuniões extraordinárias, quando convocados pelo Presidente, ou pela maioria absoluta dos membros titulares. **§ 1º** O CMDU é um espaço público de composição plural entre Estado e sociedade civil e suas reuniões são abertas, com divulgação antecipada através do site www.gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br, e-mail e/ou mídias sociais. (Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

Apresentação dos Extratos atualizados; 3.2 – O CMDU entrou em contato com a Secretaria de Serviços Públicos para solicitar uma apresentação para conhecimento dos conselheiros e convidados sobre a aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município, bem como sobre as responsabilidades dos grandes geradores de resíduos. A visita será agendada e entrará nas pautas das próximas reuniões. *****

Sob a Presidência do Conselheiro Gabriel Arruda², a 6ª RO do CMDU se iniciou às 9h, com boas-vindas e agradecimentos pela presença de todos, informando que a reunião teria a apresentação do Conselheiro Roberto Moreno - UNG, sobre o Plano Diretor com foco em seus objetivos e diretrizes macros estabelecidos pelo Plano. Esclareceu que a apresentação tem por objetivo oferecer subsídios para a elaboração do Planejamento Estratégico do CMDU de 2021, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2020. Ressaltou a importância do acompanhamento das ações previstas no Plano Diretor. Passou a palavra ao Conselheiro Roberto Moreno – UNG, que iniciou sua apresentação, que segue disponibilizada com essa ata, assim como a gravação da reunião. *****

Encerrada a apresentação, o Conselheiro Gabriel – SDU, parabenizou e agradeceu ao Conselheiro Roberto Moreno – UNG, ressaltando a importância de o CMDU conhecer e entender o Plano Diretor, a fim de se organizar e se programar para o Planejamento Estratégico das ações do CMDU para o ano de 2021. Destacou que o Plano de Mobilidade já foi publicado e que acredita ser interessante convidar a STMU para apresentar esse assunto que pode ser inserido no Planejamento Estratégico para as ações do próximo ano. Relativamente aos demais Planos Setoriais, disse que no momento não possui informações, mas que o CMDU pode entrar em contato com as pastas responsáveis para obter maiores informações. Disse que o CMDU tem bastante material para trabalhar, além do Plano Diretor, e informou que a Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação – SDCETI em parceria com uma agência francesa, realizou um estudo para implantação de VLT e a Prefeitura está em tratativas com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para tentar financiar esse projeto. Disse que os estudos estão bastante avançados e que por essa razão, Guarulhos tem boas chances de ter o financiamento aprovado, segundo o BNDES. Disse ainda que vai solicitar à SDCETI uma apresentação ao CMDU e que entende ser interessante que essa pauta entre no Planejamento Estratégico do CMDU. *****

O Conselheiro Roberto Moreno – UNG, comentou que o tema é bastante interessante e entende que esse assunto pode ser discutido dentro do tema de Mobilidade Urbana. *****

O Conselheiro Gabriel Arruda – SDU concordou se tratar de assunto correlato, mas acredita que seja melhor serem discutidos em reuniões distintas porque os estudos para implantação estão bastante completos e por isso, a apresentação deve consumir o tempo de uma reunião inteira. *****

Passando ao item 2 da pauta, que trata da Elaboração do Ofício em conjunto com a Câmara Técnica de análise de Empreendimentos, referente ao aterro CDR, passou a palavra à Conselheira Marinéia Chiovatto, que apresentou o ofício aos conselheiros e esclareceu que o objetivo é encaminhar o documento à CDR – Veólia, convidando-os para fazerem uma apresentação para o CMDU, esclareceu ainda que o ofício aponta alguns itens inseridos como tópicos para nortear a apresentação. Elencou que no ofício foram apontadas as seguintes questões: 1 - Rota – Atualização e Indicação a rota de acesso ao empreendimento; 2 - Medidas Mitigadoras - Programadas e as adotadas; 3 - Medidas Compensatórias Programadas e adotadas; 4 - Recebimento de 10% Resíduos do município de Guarulhos; 5- Implantação da filial do CDR-Pedreira em Guarulhos – Andamento; 6- Lagoa de Acumulação – movimentação

² Art. 10 (...) **Parágrafo único** – Na ausência do Presidente, seu suplente assumirá suas atribuições. (Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

do resíduo percolado. 7 - Passivo Ambiental da área - Andamento da Situação; 8- Programas de Controle e Monitoramento: - Quais foram implantados e o andamento de cada um dos Programas; - Quais foram os Programas Refeitos, Adequados, Revistos? E o Andamento de cada um deles. Encerrada a apresentação do ofício, foi constatado o quórum de deliberação e o documento foi expressamente aprovado, via “chat”, pelos conselheiros: Solange Duarte (SM – suplente em exercício da titularidade), Elaine Fontana (SDU – titular), Gabriel Arruda (SDU – suplente em exercício da titularidade), Cléia Araújo (Mov.Pop – suplente exercendo a titularidade); Wesley Conrado (SASP – suplente exercendo a titularidade). Os demais conselheiros presentes não manifestaram objeções e o ofício foi aprovado conforme deliberação. *****

Foi definido que além desse ofício que será encaminhado ao CDR, será encaminhado um outro ofício à SSP solicitando informações referentes a previsão legal ou em outro documento, para recebimento de 10% (dez por cento) dos resíduos do município de Guarulhos nesse novo aterro. *****

Por fim, a Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP, que é membro da Câmara Técnica de Empreendimentos, esclareceu que a ideia é retomar a discussão na Câmara Técnica com base no que for apresentado pelo CDR, e a partir disso definir quais serão os próximos passos a serem tomados, envolvendo o CMDU, as secretarias, em especial, a de Meio Ambiente e a CETESB. *****

Foi dada a palavra para manifestações e complementações ao ofício e o Conselheiro Demóstenes Cordeiro – ASEC, sugeriu que a Secretaria de Justiça fosse envolvida nesse processo. A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP disse que entende que devem ser convidadas outras pastas, além da Secretaria de Justiça, como a SDCETI, a SSP, a SM e STMU para participarem dessa reunião de apresentação. Sugeriu que nesse ofício que será encaminhado ao CDR, sejam inseridas duas datas alternativas para o agendamento da apresentação e após o agendamento, sejam encaminhados ofícios para convidar as secretarias. *****

Passando ao item Informes: 3.1 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU e Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD (arts.128/141 – Plano Diretor, o Conselheiro Gabriel passou a palavra à Secretária Executiva do CMDU, Sra. Francini Domingues, que esclareceu se tratarem de dois fundos com seus respectivos conselhos gestores, sendo eles: o FMD (Fundo Municipal de Desenvolvimento) e FMDU (Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano). Esclareceu ainda que o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FMD, ainda não possui recursos, pois este depende da aprovação da lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo ser aprovada para que os instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor, possam ser regulamentados e os recursos passem a ser captados. Relativamente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, informou que este possui recursos que foram transportados do antigo FMDU, quando da aprovação do Plano Diretor e que estes recursos, conforme prevê o artigo 136, serão aplicados nos planos e programas das ações e atividades da SDU, ou seja, para melhoria dos serviços da SDU, mas que ainda não houve utilização desses recursos. Lembrou que no ano de 2019, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - CGFMD aprovou a utilização dos recursos para a aquisição de Pick-Ups para a fiscalização, porém, os veículos cotados não atendiam as necessidades no quesito resistência e o processo de licitação foi paralisado. Disse ainda que no dia da posse do CMDU (07/02/2020) foi eleito um novo CGFMD, ao qual foi reapresentada a solicitação de compra dos veículos. O CGFMD aprovou a solicitação, porém, o processo foi paralisado em razão da pandemia de coronavírus, e os recursos não foram utilizados. Feitos os esclarecimentos, apresentou o extrato do fundo aos conselheiros, que possui o saldo de R\$ 1.994.114,74 (hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil reais e setenta e quatro centavos). *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP, complementou informando que esses recursos são especialmente, provenientes das anistias da cidade e que é importante aos conselheiros



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

entenderem que esses recursos, que possuem destinação específica, definidas por lei, não vão para o caixa geral da prefeitura. *****

O Conselheiro Gabriel Arruda – SDU, também complementou informando que além das anistias, o fundo também recebe recursos provenientes de taxas, alvarás, diretrizes urbanísticas e fiscalização. Ressaltou que conforme foi esclarecido pela Secretária Executiva, o outro fundo (FMDU), ainda não possui recursos e só passará a captar recursos após a regulamentação dos instrumentos urbanísticos através da aprovação da lei de zoneamento que está na Câmara dos vereadores. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP alertou que nenhum instrumento pode ser aplicado sem a aprovação da lei de zoneamento que está parada na Câmara. Perguntou a título de curiosidade se poderia ser explicado como poderiam ser utilizados os recursos de instrumentos, como a outorga onerosa/solo criado e outros instrumentos. *****

O Conselheiro Gabriel Arruda – SDU sugeriu que seja feita uma apresentação da lei de zoneamento ao CMDU, mas esclareceu que os recursos desse fundo poderão ser investidos na cidade, em infraestrutura e em importantes projetos para a cidade. Relembrou que o Conselheiro Guilherme Viana (SH) fez uma apresentação para o CMDU sobre a Arrecadação de Bens Abandonados, que também é um instrumento previsto no Plano Diretor, mas que está sendo tratado pela Secretaria de Habitação. *****

O Conselheiro Roberto Moreno – UNG observou que no extrato apresentado, consta o nome do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e solicitou a atualização do nome da conta para constar: Fundo Municipal de Desenvolvimento. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP observou que já foi encaminhado e-mail à Câmara para questionar como está o processo de aprovação da lei de zoneamento. *****

A Secretária Executiva confirmou o encaminhamento de ofício, que foi respondido pela Câmara, onde foi informado que as Comissões ainda não haviam se manifestado e que não havia um prazo para essas manifestações. *****

O Conselheiro Roberto Moreno – UNG -perguntou se a Câmara informou se fariam uma audiência pública e a Secretária Executiva esclareceu que não foi informado. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP ressaltou a importância dos conselheiros e dos alunos entenderem como funciona a cidade e perguntou quando a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo foi protocolada na Câmara. Disse que após o protocolamento da lei na Câmara, o Executivo fica de “mãos amarradas”. Esclareceu que o Legislativo tem, entre outras funções, o dever de fiscalizar o Executivo e que a Sociedade Civil tem o dever de fiscalizar o Legislativo. *****

A Secretária Executiva respondeu, via “chat” que o projeto de lei foi protocolado em 25 de outubro de 2019. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP ressaltou que o processo foi protocolado há 1 (um) ano e um mês e disse que é preciso ter uma forma de cobrança e que essa cobrança pode partir do conselho, mas que para isso é preciso que os conselheiros entendam como a cidade funciona, bem como do papel do Conselheiro perante a cidade, ou seja, uma formação permanente, que é uma das ações que estão previstas para serem inseridas no Planejamento Estratégico. Disse ainda que gostaria de saber se é possível um levantamento do montante que poderia ter sido arrecadado, se os instrumentos previstos no Plano Diretor já tivessem sido regulamentados. Propôs que seja feita uma apresentação de um ou dois alvarás de empreendimentos expedidos nesse período de um ano e um mês, para que se tenha noção do valor que poderia ter sido arrecadado se lei tivesse sido aprovada. *****

O Conselheiro Gabriel – SDU disse que é possível preparar uma simulação do Solo Criado (Outorga Onerosa) utilizando dados de empreendimentos que foram aprovados. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP ressaltou a importância do monitoramento do Plano Diretor, que está previsto no artigo 110, e dentre as previsões, há o encaminhamento da lei de zoneamento, que foi cumprido no prazo pelo executivo (SDU), a criação por lei, da APA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

Capelinha – Água Azul, onde a Secretaria de Meio Ambiente informou que não está sendo feita por outros motivos e, como a resposta não foi satisfatória, o CMDU solicitou uma apresentação para esclarecimentos técnicos e não políticos. Solicitou à Secretária Executiva a consignação em ata, da pendência de resposta da Secretaria de Meio Ambiente. *****

O Conselheiro Gabriel Arruda sugeriu que também seja colocada na pauta do Planejamento Estratégico, uma apresentação da Secretaria de Obras sobre o projeto do Baquirivú. Disse que o Prefeito conseguiu uma verba de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões) para fazer todo o projeto da canalização, rebaixamento do leito e implantação do parque linear que trarão muitos benefícios à cidade. *****

O Conselheiro Roberto Moreno – UNG perguntou se o recurso já foi liberado ou se está em negociação. *****

O Conselheiro Gabriel Arruda – SDU disse que pelo que lhe foi informado, o recurso está liberado, mas que a Secretaria de Obras poderá trazer mais informações. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP disse que esse projeto é interessante e que será tratado posteriormente e, voltando à apresentação do Conselheiro Roberto Moreno – UNG sobre o Plano Diretor, disse que é preciso acompanhar a implementação do Sistema de Gerenciamento de Riscos, que conforme previsão, também já devia ter sido implementado. Solicitou à Secretária Executiva que seja encaminhado ofício à Secretaria de Habitação solicitando informações de como está sendo tratado esse assunto. *****

A Conselheira Solange Duarte – SM se manifestou por “chat” informando que essa solicitação deve ser encaminhada à Defesa Civil, por força de lei federal. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP entende que devem ser encaminhados ofícios à Defesa Civil e à Secretaria de Habitação, em razão do Programa Municipal de Redução de Riscos – PMRR de 2004. *****

A Secretária Executiva informou por “chat” que a SDU encaminhou ofício à Defesa Civil e em resposta informaram que a elaboração da lei que cria o Sistema de Gerenciamento de Riscos é de atribuição da Secretaria de Meio Ambiente. *****

A Conselheira Solange Duarte – SM se manifestou por “chat” que se trata de um grupo que elaborará a lei, e a Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP em complemento, disse que é um grupo liderado pela Secretaria de Meio Ambiente. *****

A Conselheira Solange Duarte – SM disse por “chat” que sugeriu a indicação do Edson Barros para participar da Câmara Técnica de Empreendimentos e que assim, ele pode fazer a interface sobre esses temas. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto solicitou que seja encaminhado ofício solicitando informações sobre esses trabalhos e lembrou que também foi sugerida a indicação da servidora “Sra. Regiane”, que sempre trabalhou em conjunto com a Defesa Civil, para compor a Câmara Técnica. *****

Passando ao item 3.2, O Conselheiro Gabriel informou que a Secretária Executiva do CMDU entrou em contato com a Secretaria de Serviços Públicos para solicitar uma apresentação para conhecimento dos conselheiros e convidados sobre a aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município, bem como sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduo. Informou ainda que a visita será agendada e que poderá entrar no Planejamento Estratégico para pauta das próximas reuniões. *****

Finalizadas as pautas, o Conselheiro Demóstenes Cordeiro – ASEC pediu a palavra para reiterar a necessidade de regularização das construções irregulares por meio de anistia. Disse que o volume de construções irregulares é muito grande e que a solução seria estabelecer um prazo de 5 anos e promover a regularização por meio de anistia. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto concordou que é preciso tomar medidas para regularizar as construções e acompanhar o crescimento da cidade, mas alertou que é papel do conselho cobrar a implantação da Lei de Assistência Técnica no Município. Esclareceu que há previsão



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

na lei federal e que o Município deve elaborar a lei local. Disse que encaminhará minuta para encaminhamento de ofício do CMDU à SH solicitando informações. *****
Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU agradeceu a presença e participação de todos e as 11:48h deu por encerrada a reunião. Ficando a **próxima reunião ordinária que será o planejamento estratégico do CMDU** agendada para o **dia 11 de dezembro de 2020**, às 9h, e o local será confirmado e informado oportunamente, e eu, Francini Domingues, _____ Secretária Executiva deste CMDU, digitei a presente ata.